

**ATA DA 1138ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA  
DA VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.  
REALIZADA EM 26 DE JANEIRO DE 2018.**

1 Às dez horas do dia vinte e seis de janeiro de dois mil e dezoito, reuniu-se na sede da  
2 empresa na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3A e  
3 5, Edifício Telemundi II, Asa Sul, a Diretoria Executiva da VALEC - ENGENHARIA,  
4 **CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**, empresa pública federal prestadora de serviço  
5 público de transporte ferroviário, vinculada ao Ministério dos Transportes, Portos e  
6 Aviação Civil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87. **CONVOCAÇÃO:**  
7 convocada pelo seu Diretor-Presidente, que também presidiu a reunião. Secretariando  
8 Eliana Romã Penna. **PRESENCAS:** Mario Mondolfo - Diretor-Presidente, João Carlos  
9 de Magalhães Gomes - Diretor de Engenharia e Diretor de Operações Substituto,  
10 Handerson Cabral Ribeiro - Diretor de Administração e Finanças e Diretor de  
11 Planejamento Substituto. **ORDEM DO DIA: 01)** abertos os trabalhos, o Sr. Mario  
12 Mondolfo, solicitou à Secretária que fizesse a leitura da Ata 1137ª de 25/01/2018, a qual  
13 foi aprovada por unanimidade; **02) Processo de Desapropriação - Propositura de Ação**  
14 **Judicial.** A Diretoria, no uso da competência que lhe confere o art. 45 do Estatuto Social  
15 da VALEC, e considerando a Norma de Desapropriação 80-EG-000F-91-0001, 2ª  
16 Revisão, aprovada pelo Parecer nº 440/2015-ASJUR/BSB e na 1015ª Reunião de DIREX,  
17 realizada em 06/04/2016, e ainda o Memorando nº 19/2018-SUDES, de 17/01/2018, do  
18 Gerente Geral de Desapropriação, ratificado pelo Superintendente de Desapropriação e  
19 Arqueologia, e o Memorando nº 009/2018-LBF/Gerência-FNS/SUDES/DIREN, de  
20 15/01/2018, da Gerente de Desapropriação-FNS, e a Nota nº 109/2015-ASJUR/BSB, a  
21 qual serve de paradigma para os processos judiciais ora apreciados, resolveu *aprovar:*  
22 **quanto ao item 02, Processo de Desapropriação - Propositura de Ação Judicial: 1)**  
23 **Processo 51402.196713/2017-24, VAL 176-3S-GO** - área rural, Chácara Harmonia e  
24 Verdade, de propriedade de **Renata Nogueira Lobo** no valor de **R\$ 9.265,49** (nove mil  
25 duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), os quais: R\$ 6.748,18 por  
26 0,1865 ha de terra nua e R\$ 2.517,31 por benfeitoria não reprodutiva, (0,1865 ha de  
27 pastagens do tipo brachiária e cerca de eucalipto, arame liso - 06 fios), no *município de*  
28 *Santa Helena de Goiás/GO.* **2) Processo 51402.154625/2016-74, VAL 085-4S-GO** -  
29 área rural, Fazenda Rondinha, de propriedade de **Auto Posto Juca e Zete Ltda**, no valor  
30 de **R\$ 2.423,16** (dois mil quatrocentos e vinte e três reais e dezesseis centavos), os quais:  
31 R\$ 247,37 por 0,0099 ha de terra nua e R\$ 2.175,79 por benfeitoria não reprodutiva,  
32 (0,0099 ha de pastagens do tipo colônia, 55,42 m de cerca de arame liso (05 fios) com  
33 mourões de concreto e um depósito em alvenaria, tijolo furado sem revestimento com  
34 5,03 m²), no *município de São Simão/GO.* Nada mais havendo a tratar, o Diretor-

35 Presidente deu por encerrada a reunião, tendo sido a presente ata lavrada em livro  
36 próprio, seguindo assinada por mim, Secretária, pelo Sr. Diretor-Presidente e pelos  
37 Diretores presentes à reunião. Brasília, 26 de janeiro de 2018.



Eliana Romã Penna

Secretária



Mario Mondolfo

Diretor-Presidente



João Carlos de Magalhães Gomes

Diretor de Engenharia e

Diretor de Operações Substituto



Handerson Cabral Ribeiro

Diretor de Administração e Finanças e

Diretor de Planejamento Substituto